



INDICAÇÃO Nº 167 / 2023

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“IMPLANTAR MEDIDAS URGENTES PARA AMENIZAR OS IMPACTOS DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que as condições climáticas adversas podem representar riscos significativos à saúde, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, destaco a importância crucial da hidratação, higiene e proteção solar durante períodos de calor intenso.

Nesse contexto, solicito a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Família para a realização de um levantamento das pessoas em situação de rua em São Gabriel da Palha. Este levantamento é fundamental para identificar as necessidades específicas dessa população e direcionar ações efetivas neste momento.

É imperativo que sejam tomadas medidas imediatas para garantir o acesso dessas pessoas a água potável, banho e protetor solar. Essas iniciativas visam assegurar condições mínimas de dignidade e preservar a saúde daqueles que estão mais expostos aos rigores do clima, contribuindo assim para a promoção da cidadania e o respeito aos direitos fundamentais.

Reconhecendo o comprometimento da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Família com políticas inclusivas e humanitárias, confio que esta indicação será recebida com a atenção que merece, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar de todos os cidadãos de São Gabriel da Palha.

Diante de todo o Exposto e certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente

LEVI ALVES PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Bragato** em 29/11/2023 13:44

Checksum: **0B116D0DDE1D4F30D9C026415B424EBD6EE559A034495041796CB7B2710B76C1**

Assinado eletronicamente por **Levi Alves Pinheiro** em 03/01/2024 22:50

Checksum: **70248FEDD9107021CB5B88A39996DE30A4DF48B5A93A8CDE1B4B012EF35F9179**

